



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

INDICAÇÃO Nº 035/2021

Alto Paraíso, 29 de março de 2021.



Senhor Presidente:

O Vereador infrafirmado, nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem requerer a Vossa Excelência, que seja encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal a presente Indicação, sugerindo-lhe que envie esforços, junto ao órgão competente do Município, no sentido de reabrir a Rua que liga na Rua Projetada B que dá acesso a Rua Guarapuava localizada no conjunto habitacional no Balneário Porto Figueira.

Igualmente, deseja justificar a importância do presente pedido, tendo em vista atender inúmeros de pedidos verbais dos moradores das referidas ruas.

Assim, sob a luz do princípio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DE ARAUJO

-VEREADOR-